

Votação Nominal

Matéria: Projeto de Lei nº 62 de 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PUBLICITÁRIO NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM INTUITO DE COMBATER A PEDOFILIA OU APOLOGIA À PEDOFILIA.

Votos

Aurelio Goiano - **Sim**Eliene Soares - **Sim**Ivanaldo Braz - **Não Votou**Josemir Silva - **Não Votou**Leandro do Chiquito - **Sim**Miquinha - **Não Votou**Raianny Rodrigues - **Sim**Zé do Bode - **Sim**

Elias da Construforte - **Sim**Francisco Eloecio - **Sim**Joel do Sindicato - **Sim**Josivaldo da Farmácia - **Sim**Léo Márcio - **Sim**Rafael Ribeiro - **Sim**Zacarias Marques - **Sim**



Anular Votação

Não

Resultado da Votação: Aprovado

Contagem do Resultado:

Votos Sim: 12 Votos Não: 0 Abstenções: 0

Votos Não Registrados: 3

Observações

01- Presidente concedeu a palavra para ao Vereador Rafael Ribeiro fazer a leitura do proposição.

02- Presidente concedeu a palavra para ao Vereador Zé do Bode para fazer a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Salvar

Câmara Municipal de Parauapebas

Av. F, Quadra 33 Lote Especiais - Bairro Beira Rio CEP: 68515-000 | Telefone: () -

OpenAPI | Site | Fale Conosco

Desenvolvido pelo <u>Interlegis</u> em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença <u>Creative Commons</u>
4.0

Atribuir Fonte - Compartilhar Igual